

PROGRAMA DE ACÇÃO PARA O ANO 2023

O Programa de Acção e o Orçamento Previsional para o ano de 2023 são apenas documentos orientadores da nossa proposta de acção no decorrer do ano.

Perante o cenário de pós pandemia e com uma guerra a decorrer na europa, vivemos momentos de incerteza e de dificuldades.

Pretendemos adaptar-nos a todas as adversidades que vão surgindo, criando condições para continuar a desenvolver a nossa actividade.

1- Desenvolvimento de Contactos

- 1.1- Reforçar a monitorização da Sociedade Civil Vilaplanense através da manutenção da cobrança de quotas e angariação de novos sócios;
- 1.2- Diligenciar junto da Câmara Municipal de Vila do Conde, da Freguesia de Vila Chã e outras entidades a obtenção de apoios financeiros e outros;
- 1.3- Manter contactos assíduos com Entidades Clericais, Associações Recreativas e Desportivas, Comissão de Festas, Comissão da Fábrica entre outros, visando o seu apoio nas actividades a desenvolver;
- 1.4- Promover parcerias com a Unidade de Cuidados de Saúde Primários (USF- Sto. Amaro e Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde);
- 1.5- Restabelecer a parceria com o Banco Alimentar;
- 1.6- Promover o acompanhamento dos idosos com o objectivo de contrariar o isolamento social;
- 1.7- Manter a parceria na Rede Social enquanto participantes no CLAS - Conselho Local de Acção Social.

2- Investimentos

- 2.1- Levar a cabo as diligências necessárias para o pedido de Acordo de Cooperação para o Serviço de Apoio Domiciliário.
- 2.2- Realização de pequenas obras de restauro e conservação no interior e exterior do edifício;
- 2.3- Construção de uma sala exterior.

3- Organização e Gestão

3.1- Centro de Dia

3.1.1.- Celebração dos aniversários dos utentes;

3.1.2.- Comemoração de datas/feriados importantes (dia de Reis, Carnaval, Páscoa, início de cada estação do ano, dias santos, S. Martinho, Natal, etc.);

3.1.3.- Realização de actividades externas (passeios, piqueniques, visitas, convívios com outras instituições);

3.1.4.- Organização de actividades desportivas de manutenção;

3.1.5.- Promoção da saúde e bem-estar dos utentes.

3.2- Associação:

3.2.1.- Dinamizar a participação activa dos sócios nas actividades da Associação Terramar;

3.2.2.- Promover eventos sociais no sentido de cativar a participação da comunidade no desenvolvimento das actividades desta Associação;

3.2.3.- Promover festas, feiras, peditórios, leilões, cortejos, sorteios e outros para a angariação de fundos.

Vila Chã, 21 de novembro de 2022

A Direcção
